

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO N° 005 /2018

AMARA MUNICIPAL DE DENISE - M Publicada a Matéria Accepto cost Na forma da Lei, por afixação no Luga	Z CIDADAO DENISE	NOL, L LOTABLE	LEGE GOTTO			
de Costume. Cita 16104 118	_O VEREADOR A	NDERSON MEN	IDES DE CA	MPOS, U	ISANDO I	DAS
as eastume.	SUAS ATRIBUIÇÕ	ES LEGAIS E N	NA FORMA F	REGIMENT	AL, PROF	PÕE
	AO EGRÉGIO PL	ENÁRIO DAS DI	ELIBERAÇÕE	S SEJA A	PROVADO	0 0
	SECULINTE DEO I	TO DE DECRET	O LEGISLATI	VO.		

- Art. 1º Reconhece e concede o TÍTULO DE CIDADÃO DENISENSE ao Sr. JOSE RONALDO DA SILVA.
- Art. 2º O reconhecimento e a concessão do *título de cidadão Denisense*, de que trata a o presente Decreto Legislativo se dá pelos relevantes serviços prestados a sociedade e ao município de Denise-MT.
- Art. 3º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a tomar todas as demais providências para a confecção e a entrega do Título de Cidadão seja reconhecido, na forma da lei.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS 16 DE ABRIL DE 2018.

ANDERSON MENDES DE CAMPOS VEREADOR